



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 3/2017

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 20 / 04 / 2017

N.º 7859 Pág. 06

_____ Caderno:

LEI 2.977, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

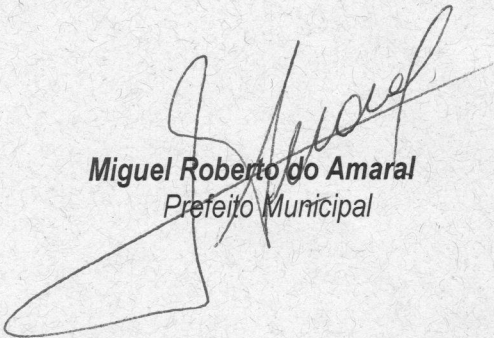
Declara de Utilidade Pública Municipal a **APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IVAIPORÃ**, e dá outras providências

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **APAC – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CONDENADO DE IVAIPORÃ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.187.626/0001-05, com sede na Rua LOTES nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, da QUADRA 14, sem número, Vila Nova Porã, Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (19/4/2017).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal